Orientações gerais para Inscrição Programa Ensino Integral Credenciamento 2018 atuação 2019.

As inscrições serão realizadas, PELOS CANDIDATOS, no Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral pela Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e estarão abertas de até. Para acessar o sistema, o candidato deverá acessar a SED (https://sed.educacao.sp.gov.br) e selecionar Credenciamento entre as opções de perfis disponíveis. Essa opção irá aparecer para todos os perfis existentes: o acesso ao Sistema de Credenciamento independe da função.

Inscrições SED – Candidato 17/12 a 23/12

Entrevistas Presencial – DE 14/11 a 07/12 Programa Ensino Integral (previsto)

| Gestão de Pessoas Credenciamento 2018 – Atuação 2019 2

Lembramos que o acesso à SED é realizado com os mesmos dados de acesso (nome de usuário e senha) da plataforma Portalnet. Com acesso ao Sistema, o candidato deverá selecionar a opção Inscrição no submenu

Inscrição e Acompanhamento dentro do menu Credenciamento – Programa Ensino Integral. Na tela de inscrição, o campo de CPF do profissional já aparece para consulta aos dados pessoais e funcionais e verificação da elegibilidade do profissional no que se refere aos critérios mínimos para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral (RDPI).

Importante! Apenas em caso de divergência cadastral durante a inscrição, o candidato poderá efetuar o registro do tipo de divergência em pop-up que surgirá na tela de inscrição referente a sua vida funcional. Exemplos: número de telefone, e-mail, licenciatura, atualização de curso, entre outros. Esse registro não impedirá o candidato de prosseguir sua inscrição.

Profissionais não elegíveis

Interrompe-se a inscrição caso o candidato não atenda aos critérios mínimos, exibindo o aviso correspondente quanto ao critério não atendido. ▪ Titular de cargo de Diretor; ▪ Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II); Aviso: Profissional não possui cargo de PEB I, PEB II ou Diretor de Escola ▪ Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988; ▪ Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; ▪ Docentes ocupantes de função-atividade Aviso: Profissional não atende aos critérios de elegibilidade quanto à situação funcional: efetivo ou OFA estável ▪ Licenciatura plena; Aviso: Profissional não possui Licenciatura Plena ▪ Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos. Aviso: Profissional com menos de 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual. ▪ Docentes que não se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente, não poderão se inscrever para função: professor de Sala de Leitura.

Profissionais elegíveis

Para os profissionais que atendem aos critérios mínimos de elegibilidade, a inscrição segue-se com: Programa Ensino Integral | Gestão de Pessoas Credenciamento 2018 – Atuação 2019.

Termo de Participação (Anexo A) expõe informações importantes para conhecimento do profissional que se candidata ao Programa Ensino Integral solicitando confirmação de ciência ao final do texto. Essas informações se resumem aos seguintes aspectos: ➢ Instrumentos legais que regulamentam o Programa Ensino Integral e o Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI; ➢ Critérios de elegibilidade, requisitos para as funções de gestão e impedimentos; ➢ Informações sobre o RDPI e a gratificação correspondente; ➢ Prioridade dos profissionais das escolas que se iniciam em; ➢ Pré-classificação e vagas limitadas para as entrevistas; ➢ Avaliação dos candidatos; ➢ Documentos necessários. Ao assinalar “Condições de Participação”, o candidato inicia sua inscrição ao clicar no botão “Continuar Inscrição”, devendo seguir pelas abas com as seguintes denominações: ▪ Dados do candidato: concentra os dados pessoais – nome completo, nº de documentos, município de residência, endereço de e-mail e telefone para contato – e funcionais do candidato que se inscreve – cargo, tipo de vínculo (categoria), situação de exercício, unidade de classificação, unidade de exercício, formação (área de licenciatura), disciplinas em que pode atuar, informa se o candidato já atua em unidade do Programa, o tempo de atuação em funções de gestão (se houver), bem como a situação de prioridade no Processo de Credenciamento (se houver). ✓ O sistema identifica a prioridade se o profissional estava em exercício na Unidade Escolar no momento de adesão ao Programa - para tanto, verifica a data de adesão pelo Conselho de Escola (disponível no Sistema de Indicação). Essa situação existe apenas nas escolas que iniciam sua participação em 2019. Ao final da ficha do candidato, o mesmo confirma se possui disponibilidade para atuar em 40 (quarenta) horas semanais (8 horas diárias) durante o período diurno em unidade do Programa Ensino Integral. ▪ Opção por função: tela em que o candidato assinala sua(s) opção(ões) de função em RDPI entre as que pode concorrer. ➢ Diretor de Escola: apenas para o Diretor de Escola, PEB I e PEB II efetivos; ➢ Vice-Diretor e Professor Coordenador Geral ➢ Professor de Sala de Leitura: apenas para o candidato em Situação de Readaptação nos Anos Finais e Ensino Médio. Programa Ensino Integral | Gestão de Pessoas Credenciamento 2018 – Atuação 2019 4 |

Professor: para todos os candidatos elegíveis, com exceção dos professores que não possuem habilitação/qualificação em disciplinas da Base Nacional Comum da Matriz Curricular do Programa Ensino Integral. ▪ Opção por escola: os candidatos podem selecionar tantas escolas quanto quiser. A escolha das escolas não influencia na classificação do candidato. Trata-se apenas de informação adicional para que a Diretoria de Ensino tome conhecimento das preferências; ▪ Experiência/Formação: questões relacionadas à experiência profissional e dados adicionais de formação do candidato – não são consideradas para a pré-classificação, uma vez que se trata de autodeclaração; ▪ Pré-avaliação: questionários com perguntas avaliativas gerais e por função (a depender da opção do candidato), relacionadas ao Programa Ensino Integral e RDPI. As respostas a essas questões pontuam para a pré-classificação. Informação importante! O candidato deve responder todas as informações solicitadas e clicar em Salvar. Caso contrário, o botão de Finalizar inscrição não se torna ativo. Em cada uma das abas informa-se ao candidato a localização dos itens não respondidos para que responda e finalize a inscrição.

Obs: todas as datas citadas são passíveis de alteração segundo Equipe Central PEI SEE/SP. A Diretoria de Ensino Região de Limeira apenas reorienta ações de acordo com Orientações/Comunicados recebidos. A responsabilidade pela inscrição é única e exclusiva dos candidatos interessados.